

# REPUBLICA

ANNO IV

ASSIGNATURA  
Trimestre . . . . . 36000  
Semestre (pelo correio) 76000  
N. DO DIA 60 NR., ATRAZADO 400 RR.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Desterro, 15 de Junho de 1895

TYPOGRAPHIA  
Rua João Pinto n. 24 A  
Gerente—Geraldo Braga

N. 946

## SERVICO TELEGRAPHICO

Rio, 13

Foi promovido a tenente do exercito Francisco Marquez da Silva que ha pouco havia sido transferido para o 25º batalhão ali estacionado.

Foi nomeado agenciador de voluntarios n'essa capital o alferes reformado do exercito Hermogenes Eloy do Medeiros.

Segue para ali, em commissão do ministro da guerra, o tenente Antonio Cavalcante Albuquerque.

Foi estabelecida a quarentena, com procedencia dos portos da França, afflictações de chibrea-morbus.

O commandante da flotilha do Uruguay telegraphou ao ministro da marinha dizendo, que continuava em seu posto de honra—evitando toda polia Republicana.

O cambio subindo.

O ex-procurador do director do Club Militar Carlos Sampaio em discurso proferido no ultimo reunião manifestou que a decisão de substituir o Sr. Eduardo Wandenbrouck para presidente do mesmo Club não tivesse quaisquer intuições politicas.

Rio, 15

A corveia Marajó, surta no porto do Rio Grande, teve ordem de seguir para ali.

(Correspondente)

## DIREITO DE REUNIÃO

Por muito que se esforcassem os grão-senhores da terra em remover para o bravo militar que ora commanda dignamente este districto militar a responsabilidade dos actos oriundos da celebre manifestação da noite de 10 do corrente, não o conseguiram.

Completamente desconhecido ao plano d'essa manifestação, cujos intuitos não eram outros se não os que ficaram publicos, diversos aliás dos que assalharão os manifestantes, o illustre coronel Serra Martins não podia tornar-se responsavel pelas suas consequências.

Afirmal-o, como pretendem fazel-o os escriptores d'O Estado, seria a maior inepticia, maximé considerando-se a gravidade dos factos produzidos por essa manifestação, a sua natureza e as consequências que d'elles dimanariam forçosamente.

Si, pois, foi para todos uma verdadeira surpresa essa manifestação, e especialmente para o digno coronel commandante do districto e pelo modo porque a realisaram, não pode estar o responsavel o mais aquelles que n'ella tiveram a sua publica participação, embora momentos depois a negassem attribuindo-a a outros.

Os proprios escriptores d'O Estado, sem o querer, deixaram entrever o verdadeiro intuito, o real objectivo da manifestação, quando transcreverão o artigo 133 do Cod. Penal, sublinharam as palavras—contra as injustiças, vexações e nido procedimento dos empregados publicos.

Si alguma injustiça, pois, se havia commetido, como indirectamente fazem crer os escriptores manifestantes, si se tratava da cultura do 2º taqueme Neponumeno Costa, preso por ordem superior; si, finalmente, os manifestantes abrigavam-se á sombra das disposições do citado art. 133 do Cod. Penal; é mais do que claro, é innegavel, que por mais que queiram considerar como pacifica essa reunião, não o poderão conseguir, em face dos factos produzidos por essa manifestação.

Que por nós respondam os ricas, fôras e morras e toda essa assuada que ainda nos echôa aos ouvidos.

Em tais circumstancias e desde que o poder reconhecido pelos escriptores manifestantes—como o unico e competente, não providenciara de modo algum á respeito d'essa manifestação, ao contrario manifestando-se co-participante d'ella por actos publicos, é claro que bem procedeu o velho e intemerato militar officiano ao presidente do Estado pedindo-lhe as medidas que o caso urgia.

O direito de reunião, sempre foi considerado como sagrado.

O illustre coronel Serra Martins sempre o respeitou garantindo-o ao povo.

Mas entre esse direito e aquelle que tras por divisa e acime as autoridades constituidas, d'entre as quaes o primeiro magistrado da Republica, por meio de morras, fôras e ricas escripturas, quebrando a tranquillidade e ordem publicas, ha uma enorme differença, que, não é agora medida pelos escriptores manifestantes, por que cheios de odios e despeitos, com tanto especulam desde que encontram uma justificação a seus sempre temerarios e informos fôas.

E com grande zombaria desconhecem o que é respeito á Republica, querendo que da grande e sempre constante desordem em que elles tem trazido o Estado, constituída essa verdadeira ordem sob a qual deve repoussar segura e tranquilla a forma republicana.

E, ainda com escarneo, fallam em garantias de liberdade e dos direitos do povo, esquecidos do que fizeram e fazem todos os dias, sem a menor satisfação as leis!!!

E consideram, como que estamos de pleno accordo, que respeito á republica não é serve cil matramento de patibulos politicas, é sim saber o militar honrar a farda que veste.

Essa é affectivamente o respeito á Republica que muitos não sabem comprehender.

O coronel Serra Martins, por certo não pode estar comprehendendo nas phrases fôas do artigo que ora respondemos e que é, alem de um tecido de injurias, a grita descompassada de rancorosos e gratuitos politicos.

O velho militar que em tão acertada hora foi collocado no commando d'esse districto militar, jamais servio de instrumento a paixões politicas e, para gloria de sua vida militar, tem sabido sempre elevar a sua classe, honrando a farda que veste ainda mesmo com sacrificio da propria vida.

Servidor da Republica, sincero, leal e honesto, jamais rogatemo-lhe os seus serviços ainda mesmo nos seus mais difficéis dias.

Em quasi todas as phrases da vida da grande Nação, que o tem como distincto filho, elle, patrioticamente, ha dado as mais inequívocas provas do seu sincero amor á ordem e disciplina do exercito, pondo os seus serviços sempre valiosos, á mais brilhante prova. Encanecido no serviço da grande patria brasileira, elle não hesita ainda em continuar a presta-lo, certo de que assim cumpre um dos seus mais honrosos deveres.

A honra da sua farda jamais foi contaminada pelas injurias de illegales gratuitos: estará sempre limpa; ella reflecte na sua vida intima onde a honradez tem sido sempre o seu constante guia.

E' com honras como o illustre coronel Serra Martins que a Republica ha de consolidar-se, homens que tenham verdadeiro patriotismo e abnegação pela causa publica e juntem a esses nobres sentimentos—o da energia, tão necessario nas grandes e extraordinarias crises porque passam as Nações.

## PROCESSO

Continuamos hoje a apresentar ao publico os documentos relativos aos processos instaurados contra o bacharel Caldas, a que nos referimos em um dos nossos editoriais d'essa semana passada.

Accordão de fls. 45. Accordão em Relação etcetera. Que, vistos, relatados e discutidos estes autos, na forma da Lei, julgam o accusado bacharel Francisco Antonio Vieira Caldas, juiz de direito da comarca do Rio dos Sinos, n'essa Provincia, incurso no grão médio do paragrapho terceiro do artigo vinte e nove da Lei numero trez mil e vinte e nove de Janeiro do corrente anno, e do artigo quinze, digito cento e cincoenta e nove do codigo criminal; porquanto não só incluiu no alistamento eleitoral daquella comarca oito cidadãos não a disposição no artigo terceiro paragrapho primeiro numero dois, digo numero segundo paragrapho segundo numero segundo e paragrapho terceiro numero quarto e no artigo quatro numero nono da citada Lei, conforme provam os documentos de folhas sete a folhas vinte e oito, mas tambem demorou a administração da justiça, embaraçando a interposição dos recursos eleitoraes, conforme provam os documentos de folhas trinta e cinco e folhas quarenta e quatro. A allegação do accusado de haver reformado as suas decisões e mandado excluir do alistamento sete dos ditos cidadãos não é procedente porque, além de o ter feito depois da denuncia, e com o fim de extirpar da penalidade, tanto assim que admitiu alguns recursos uma vez depois de findo o prazo legal para interposição, segundo consta das certidões de folhas cento e sete verso e folhas cento e oito verso, sustentou a sua anterior decisão relativa a um professor de instrução primaria contratado, quando a lei citada expressamente trata de professores publicos de instrução primaria por nomeação efectiva ou vitalicia. Tambem não é procedente a defesa fundada nas portarias de folhas noventa e cinco, pias quaes o accusado mandou dar andamento a recursos, cujos termos não estavam assignados e passa que quer certidões independentes do despacho, porque já era findo o prazo marcado pela lei para assignar e instruir os recursos requeridos. Assim julgando condemnar e dito juiz de direito Francisco Antonio Vieira Caldas a um anno, um mez e vinte e dois dias e seis horas de suspensão de seu emprego, e multa correspondente a dezasse e meio dias, grão médio dos artigos vinte e nove, paragrapho terceiro da Lei numero trez mil e vinte e nove e cento e cincoenta e nove do codigo criminal e nas castas.

Porto Alegre, vinte e Setembro de mil e oitocentos e oitenta e um (Assin.) Queiroz Barros, presidente, Priva da Cunha, Affonso Guimarães, Martins Costa, Severino de Carvalho, Souza Martins. Foi presente, Sampaio.

## Propaganda immigrantista

No expediente do governo do Estado, de 10 do corrente, publicado no *Journal do Commercio* de ante-hontem, encontramos a seguinte resolução do senhor tenente Machado: -Numero 862, O presidente do Estado, em execução do determinado na lei numero 15, de 31 de Dezembro de 1891, nomea o cidadão Felto Carneiro de Siqueira para collectar todos os dados que interessarem á propaganda da immigration espontanea para o Estado, percebendo, mensalmente, a quantia de 400\$000 e ficando-lhe marcado o prazo de seis mezes para proceder aqulle trabalho.

O governo do Estado querendo proteger o cunhado do chefe supremo do federalismo catarinense acabi de commetter mais uma illegalidade e praticar mais um acto escandaloso, procurando encobrir com o manto esfarapado da lei mais esse assalto aos cofres do Thezouro.

Para conseguir seus fins não hesitou ante obstaculo algum e não trepidou em inventar leis ou interpretações segundo a hermeneutica das conveniencias partidarias.

Não existe na collectação das leis do Estado de Santa Catharina a lei numero 15 de 31 de Dezembro de 1891, em que se baseou o tenente Machado para baixar a resolução numero 862.

Em 31 de Dezembro daquello anno estava na administração do Estado a celebre junta governativa, de nefasta memoria, e o congresso estadual tinha encerrado os seus trabalhos em fins de Novembro; não pôe, pois, existir lei alguma com aquella data.

Existe sim a lei numero 15 de 31 de Outubro de 1891, mas esta não autorisa o senhor Machado a nomear pessoa alguma.

Diz a citada lei, que fica o governo autorizado a despendar, anualmente, até a quantia de cinco contos de reis, com a publicação em varias linguas de tudo o que interessar á propaganda de immigration espontanea para o Estado, remessa de taes publicações a todos os nossos agencias consulares, nos paizes onde possa aproveitar esse serviço.

Publicar em varias linguas tudo o que interessar á immigration não é de presente, mensalmente, a um dos amigos da situação 400\$; não é encarregar do trabalho de marinha (importancia e conveniencia publica, como diz O Estado, uma pessoa que até hoje não revelou o menor conhecimento do problema da colonização do nosso solo e nem tem feito estudos sobre tão palpitante necessidade do nosso Estado.

E' facto que o Pará, o Paraná e outros Estados, organisaram trabalhos congeneres, mas delles foram incumbidos pessoas competentes ou as proprias repartições estaduais. No Paraná, por exemplo, o trabalho foi confiado ao engenheiro Manoel Ferreira Corveia, que por muitos annos foi chefe de commissões incumbidas do serviço de immigration e occupou o cargo de delegado das terras.

A nomeação, além de illegal, é infeliz.

E' impossivel que o senhor Machado não encontre no seio do partido federalista, cujos membros não são parvular, tão desinteressados, tão amigos das economias e tão vigilantes de cofres do Thezouro, um ou mais amigos que se queiram prestar a collectação gratuitamente esses dados e d'os depois á publicação, como autoriza a lei de 31 de Outubro.

Se não encontrar quem por menos de 5:000\$000 se quizesse entender com a commissão do Paraná sobre a

nossa questão do limites, acaba de achar alguns dos seus amigos que estão collectando trabalhos para a «Exposição de trabalhos juridicos», na Capital Federal, sem retribuição alguma.

Se dos seus amigos nenhum quer prestar desinteressadamente ao Estado tão grande serviço, procure o senhor tenente os adversarios que, embora mais fomentos a menos honrados, não se negarão a, gratuitamente, dar uma lição de patriotismo a esses adoradores do Thezouro.

E assim que se vai esgotando as economias, que bem podiam ser aproveitadas no desenvolvimento da viação interna e em outros serviços do utilidade publica.

Para o sr. tenente Machado essas questões são de somenos importancia e agora elle se só preoccupa com a organização de esquadros e com a situação precaria dos parentes e amigos.

E' possivel que amanhã O Estado nos venha dizer mais uma vez que a nossa opposição é motivada pelo desejo de aproximarmos nos do tal tal de quatrocentos contos, que só existe na fertile imaginação dos escriptores ao serviço desta situação imoral.

## INVERTENDO

Tal qual dissemos ante-hontem por estas columnas, ali andam os anarchisadores governantes a negar os fôras! e morras! que deram na noite de sabado ultimo as pessoas investidas dos primeiros cargos da Nação e os vivas salientes que profirizam a (Comercio Saravia, á revolução do Rio Grande, etc.

N'O Estado do ante-hontem se vê como os nossos adversarios são uzeiros e visuais em negar formalmente a ordem, de provocação ás primeiras autoridades da Republica e de incitamento ao povo em favor de uma revolução que ameaça ruir por terra as instituições.

Nem sabemos como elles tiveram extravagem de confessar que—«As ricas e fôras, quando os hontes, não importam perturbação da ordem, pois, segundo o art. 72 § 12 da Constituição Federal—é licito, em qualquer assumpto, a manifestação do pensamento, respondendo cada um pelos abusos que commetter, nos editos e pela forma que a lei determinar».

De sorte que se os nossos adversarios entenderem que devem reunir a população a titulo de qualquer causa e incital-a a revolução—ou, como succedeu no Rio Grande, contra o governo federal, ou antes contra as instituições, e o exito desse plano depender de vivas á (Comercio e á revolução rio-grandense, elles estão no seu direito e a força federal não pode intervir, não deve intervir, segundo a opinião a gente do actual governo do Estado. A força federal, para satisfazer os federalistas de Santa Catharina, deve, em um caso dessa ordem, cruzar os braços, ficar côco com os incitadores, apoiados, seguidos, e depois ter a compaixão de seu dever!

Não é isso que pretendem os adversarios do pseudo governador de Santa Catharina?

E' não o negarem, porque todos e

Se o sr. Machado e essa camarilha que o applaude insultaram o chefe da Nação e conspiram contra elle; adheriram á revolução do sul e a auxiliam por todos os meios que podem; e como estão senhores do poder, entendem que não de dar vivas a quem!

contra quem as forças federaes combatem muito patrioticamente, sem que o commando dos corpos aqui existentes tenha o direito de advertir-os de que assim perturbam a ordem e que a responsabilidade recae toda na primeira autoridade estadual!

São de uma logica... Injuriaram o presidente da Republica e chefe das forças federaes, e pretendem que estas façam córa com elles.

Quebraram os laços de união que a Constituição manda respeitar entre os governos da União e dos Estados, e julgam-se depois no direito de exigir do chefe da Nação as relações que elles proprios romperam.

E' muita ineptia ou má fé. O que porém é mais irrisório se não revoltante é negarem o direito e dever da força federal agir pela manutenção da ordem publica entendendo ellas que esse direito tem-no só a policia.

De forma que elles, que constituiram a policia com gente sua, pretendem que seja ella e só ella a mantenedora da ordem, quando são elles os unicos que a perturbam.

A força federal, no entender, dos escrivães de O Estado nada tem que ver com estas cousas, e a sua missão unica, no Estado, é não subir acima de zero, mesmo que a sociedade catharizem-se seja lançada nas manhorças dos armaceiros ao serviço do tenente Machado.

E' isso o que pretendem o pseudo governador e alguns mandões com que se instrue para seguir caminho tão errado.

Em conclusão, elles entendem que, pelo art. 78 § 12 da Constituição federal, estão no direito de variar o cidadão sério que transita pela cidade e de dar lóras e morras ás primeiras autoridades do paiz e vivas aos que conspiram contra ellas, nisso não vendo perturbação da ordem!

E evidenciando isto, devemos fazer ponto final.

## COM O JORNAL

Que o nomei collega *Journal do Commercio* pretenda leras de imparcial, estando consorciado em folha de governo; que julgo poder inculcar-se semo insuspeito, depois de fazer a mais franca opposição ao governo legal do dr. Lauro Muller, revelando nella o mais pronunciado despeito; que se arroja a apresentar seus quarenta annos de existencia em seu zibao com a prosapia de organ neutro, depois que durante perto de dois annos de governo das arauças foi delle o mais ardente defensor e adepto, é caso de dizer-se:—presumpção e agua benta cada um toma a que quer.

Pode haver quem engula tudo isso entre tantos que por ahí já se habituarão a ver tudo convertido; mas sujeitando-se a soffrer de indigestão. O collega, cotejando-se com a *Republica*, acha que só *apura vantagem em seu favor*.

Porque se inculca independente e imparcial? Já demonstramos que o não é. Seria porque tem mais tempo de existencia do que nós?

Pode ser. Mas ainda assim lembremos ao collega que não é por ser mais velho que... Convém entretanto que o collega observe que a *Republica* nunca se apregou neutra n'um dia para deixar de o ser no outro.

Desde o começo de sua existencia, ella é organ do partido republicano, e esse partido tem um programma por que ella se bate contra seus contrarios.

Se isto só, na ausencia de outros titulos, não nos confere idoneidade sufficiente para accusar o collega pelos seus excessos, forçoso é confessar que menos idoneidade tem elle, reduzido como o temos visto á simples publicação do expediente e a transcrição de quanto escripto appareça favorecendo a revolução do vizinho Estado do Sul.

### VAPOR DESTERRO

O paquete *Desterro* sahio hontem da capital federal para este porto conduzindo 116 imigrantes.

## ESPLENDIDO!

Quem quizer uma prova do modo por que se cumpria a loi no interior do nosso Estado e que respeito votam á Constituição as autoridades dos homens da legalidade de 29 de Dezembro leia o seguinte documento, cujo original fica em nosso poder.

«Edital. Cidadão commissario de policia do termo de Campos Novos, etc. Faço publico de baixo de minha Responsabilidade desde o dia 20 do corrente mediante pela portaria mandada do chefe de policia de Este Estado. A dar força competente ao espector de este quartelirão afim de ser atendido e na falta d'esta responsabilidade e de baixo de minha ordem são dadas ao espector para ser e secutada. Todos os abuso que tem-se feito na minha ausencia sobre pena de dez dias de cadeia. Outro sum autorizo ao espector d'este quartelirão que já se acha nas reuniões como de Carreira ou nos negocios e em qualquer divertimento são prohibidas todas as armas offensivas sobre pena de ser confiscada pela policia e ser recutada para a recadacao, Campos Novos 13 de Janeiro de 1893, (assin.) Generoso Cordeiro das Santas.»

Dizem-nos que esta peça monumental foi architectada por um candidato a uma cadeira de professor publico e que o tal senhor Generoso é um *caridoso* para os seus costreligionarios, mas que não ha santos no céu que valham a um adversario que desagradar ao tal espector: é logo a tal pena de dez dias de cadeia immediatamente e secutada.

Este senhor Generoso está ali pedindo uma nomeação de capitão commandante de um esquadrao de cavallaria, para defender a autonomia da grammatica e a independencia da Constituição.

E' um commissario esplendido o senhor Cordeiro!

Fallava-se hontem que...

... o Machado recebeu uma ordem do ministro da viciação que o contrariou bastante, pois agora o thesouro tem que gemer;

... o Nandião, vulgo electrico n. 4, não poderá com tanta facilidade mostrar a sua veia inextinguível de mentiras;

... o bronze, d'O Estado, não gostou da philheria dos redactores cá de casa e implicou com os rabiscos do autographo;

... para um bronze só um aço poderá riscal-o;

... o electrico numero 3, o tal das socias, anda muito satisfeito com o telegramma sobre providencias tomadas;

... a policia vai tomar energicas providencias sobre os vendedores de bilhetes de rifas;

... o promotor publico está tratando de descobrir alguns delles para poder dar a denuncia;

... o Lólo do kiosque está mais animado com os negocios do sul;

... o Felix vai pedir a nomeação de um ajudante para poder dar conta do recado;

... o Barbosa arrasa-tudo queixou-se muito de um empregado do telegrapho que andou dando morras na manifestação de salbado;

... o Eduardo *intelligentissimo* está dando a ultima de mão na memoria de que fallamos;

... o Fausto da instrucção anda cada vez mais pensativo e abstracto;

... o tenente Atraça teve uma importante manifestação do esquadrao de S. José;

... o phantasma e o Juan Herrera são os unicos que tem lucrado com a tal organização do esquadrao.

### HOSPEDE

Acha-se entre, nós com sua exma familia, vindo do Estado do Pará, onde exerce o cargo de desembargador, o illustre jurisconsulto dr. Manoel Januario de Bezerra Montenegro.

### 25.º BATALHÃO

Hontem á tarde, depois de um exercicio no Campo do Manejo, deu um passeio militar por algumas ruas d'esta cidade o 25.º batalhão commandado pelo cidadão major Castello Branco, commandante interino do referido batalhão.

## RIO GRANDE DO SUL

Temos datats até 31 do passado, a *Federação*, do Porto Alegre, publicou uma ordem do dia em 13 do passado, dando conta de uma combate na Restinga, no qual 5,000 federalistas foram derrotados por 2,000 homens do governo: victoria ganha sem auxilio da artilheria e sem o completo da infantaria, retardadas pela colicida da marcha que alcançou a columna inimiga, que tinha, diz a parte, bom armamento e boa munição. Esse combate durou 3 horas, sendo o inimigo perseguido em distincta de dure leguas, tomando-se lhe uma carreta com munições e corra de 600 cavallos. A ordem do dia elogia todos os chefes, quer das forças do governo, quer civis, tornando-se dignos dos maiores elogios os coronéis Thomaz Flores e Menna Barreto. O inimigo, depois da derrota, poz-se em debandada, emigrando grande numero para o Estado Oriental e tomando outros grupos diversas direções.

A ordem do dia assim conclhe: «Parcelem, portanto, que a luta de hontem foi quasi decisiva e esse breve estado me leva a crer que muito brevemente está terminada a revolução que veio inutilmente ensanguentar o solo rio grandense e perturbar a paz que reina no seio da familia brazileira, que se conserva patrioticamente á obra gloriosa da consolidação da Republica, contra a qual travavam esses inimigos da patria.»

O *Correio Mercantil*, de Pelotas, de 30 e 31 do passado, traz as seguintes noticias transcritas do *Quem é de Sacramento*, de Bagé.

O nosso presado collega e amigo Antonio Antunes de Azeite, secretario do coronel Menna Barreto, transmittiu-nos hontem as seguintes noticias, que nos apressamos em levar ao conhecimento dos leitores:

«As nossas forças de cavallaria hoje pela manhã seguirão em perseguição do inimigo, que vai em direcção aos campos do dr. Anna Corrêa, onde provavelmente buscará refugio para passar o inverno.»

Sahemos que a columna inimiga foi dividida em duas divisões. O 43.º e o 28.º batalhões e as forças de infantaria da brigada militar do Estado, seguem neste momento para a estação do Rio Negro.

A tropa acina-se animada e o entusiasmo que reina no seio dos defensores da Republica é indescriptivel.

Annunha-te enviarei as partes officias do combate do dia 12.

No dia 22—1.º batalhão—Embarcou ante-hontem, tambem para Candiota o 4.º batalhão de infantaria de reserva da brigada militar do Estado.

Este batalhão segue sob o commando do sr. capitão Affonso Massot e fiscalisação do sr. capitão Leão Gonçalves da Silva, esforçados republicanos.

2.º batalhão—Deixou ante-hontem esta cidade, ás 5 horas da manhã, em serviço da Republica, o 2.º batalhão de infantaria, da brigada militar do Estado.

Foram commandando e fiscalizando os devotos republicanos, majores dr. Emilio Leão e José Simões Lopes.

No dia 27—Forças federaes—Hontem finalmente chegou a esta cidade um trem vindo de Candiota, conduzindo varias pessoas.

Uma dessas, com quem estivemos, nos disse que a posição presumivel de nossas forças hontem era a seguinte:

A brigada do coronel Menna Barreto acha-se acampada em Santa Rosa; o general João Telles está em Candiota com a 1.ª brigada, commandada pelo coronel Flores e composta do 13.º e 28.º. Ahi tambem chegou hontem o coronel Elias Amaro e a sua cavallaria.

O general Telles está recebendo cavallos em grande abundancia, procedidos de Pelotas e Piratiny.

Quanto aos federaes, achavam-se hontem acampados entre Candiota e Santa Rosa, presumindo-se que pretendiam tomar o rumo de Pirahy.

No dia 28—Forças da Republica—Hontem, ás 2 horas da tarde, pouco mais ou menos, chegarão a esta cidade as valentes e patrióticas forças que compõem a brigada commandada pelo interposto militar e infatigavel republicano, coronel Arthur Oscar de Andrade Guimarães, commandante do 30.º batalhão de infantaria.

Fazendo parte dessas forças vierão o 1.º regimento de cavallaria, sob o commando do distincto militar coronel Joaquim Francisco de Aguiar Corrêa, e o corpo de cavallaria civil commandado pelo denodado republicano coronel Bernardino Motta, e finalmente, os corpos da vanguarda das forças do Exmo. sr. general Martins commandados pelo tenente coronel Salvador Pinheiro Machado.

Forças—Seguirão hontem em trem especial, os seguintes corpos da columna commandada pelo exmo. sr. general João Baptista da Silva Telles: 3.º regimento de cavallaria, corpo de transporte e o regimento de cavallaria da brigada militar do Estado.

Estes brigos corpos devião ter ficado na estação do Rio Negro.

Combate de Quebrado, 1.º districto de Bagé, do correpondente.

Na manhã de terça-feira, chegou a esta cidade com procedencia de Jaguarão, a 2.ª brigada civil commandada pelo sr. coronel honorario Joaquim Elias Amaro, acompanhando nas jornadas de Bagé a successão Gaião.

A tarde mandado o acampamento da brigada para junto da pedra, sendo recolhidos os papieiros avançados em distinctas conveniências.

As luzes de acampamento do acampamento de Quebrado de terça-feira, todos os dias, para que os papieiros avançados fossem recolhidos para o campo de Bagé.

Na madrugada de quarta-feira, 17, para não ser feita a desfilada, a cidade em mais de 200 homens, acompanhando os papieiros avançados do coronel Elias.

(Continua)

## Espectaculo

O sr. Achilles Borges de Barros, habil artista e prestimoso e illustre, da cidade de Rio de Janeiro, que se vem emprehendendo os papieiros avançados do coronel Elias.

Segundo nos informo o mesmo artista, os trabalhos a apresentar vão ser inteiramente novos, que estamos certos, hão de agradar tanto ou mais do que os já executados.

Por tanto, sendo o povo desterreño se apreciar dos bons artistas, não deve deixar de ir hoje ao S. Isabel, afim de apreciar os importantissimos trabalhos do sr. Barros, entre elles o de cortar uma pessoa pelo meio.

O habil artista é digno de toda a protecção que o povo desterreño lhe possa dar.

## Enfermo

Tem guardado o leito ha dias, em consequencia de grave enfermidade o nosso prestimoso amigo e denodo republicano Antonio Francisco da Silva Areias.

Desçamos-lhe prompto restabelecimento.

## Serviço militar

Está hoje de estada maior o capitão Antonio Manoel da Silva Coelho Junior.

Foram inspecionados de saúde e julgados incapazes do serviço do exercito, os cabos d'esquadra José Pedro da Silva e Jacintho Candido Bezerra.

Por telegramma do ministerio da guerra de hontem datada, foi declarado ter sido promovido ao posto de tenente, o alferes Francisco Marques da Silva, pelo que foi excluido do estado effectivo do batalhão.

## SOLICITA'DAS

### Congresso Litterario

Applaudimos o procedimento de alguns membros do *Congresso Litterario*, declarando que não admittem que algum queira introduzir a policia no seio do mesmo *Congresso* e dizendo que não têm bilhetes para a festa theatral em beneficio dos revolucionarios do sul.

Os signatarios d'esta declaração não constituem porém a totalidade dos membros do *Congresso*, e para o publico ficar convencido de que o *Congresso* não é politico, é preciso que todos os socios fação a mesma declaração.

Um socio.

Raulino Horn & Oliveir

## CAMPOS NOVOS

Ficamos surpreendidos com a noticia que aqui chegou, de terem os federalistas do Desterro telegraphado para o Rio, que marcharam d'aquie Coritibanos 1000 homens em defeza do sr. Machado.

Parce que os chefes federalistas não sabem que agora é tempo de colheita de feijão e milho e que faz muito frio em Serra acima e que os 1000 homens que fazem marchar pelo telegrapho, preferem ficar colhendo os seus mantimentos e apecerem-se em seus paizes a exporem-se ao frio da estação a ir em defesa do sr. Machado.

Expór suas vidas para que? defender a quem?

O sr. Machado por acaso mereço tanto do povo serrano, que á um acco de elle todo o povo corra presarrando em sua defesa, sacrificando lar, familia, vidas?

Não, sr. Machado, sabe o que aqui vulgarmente se disse quando veio seu proprio? que come o anco aquelle que o faz.

Anão mais, estamos na fronteira com o Rio grande e quem vê as harbas do vizinho arder por as suas do mollo.

Não aqui estamos de accordo a passar o inverno em casa, cuidando do nosso bem estar e a firme entendimento com a cidade e devemos de arrisgar-nos?

Gratias ao partido federalista, não devemos deixar tudo o que puder fazer a nossa defesa, reduzido nos a um burgo pequeno e agora, que se vê em pouco entendo que devemos exclamar—Vae Ceazá! Não sr. Machado, procure outra casa.

Parceiro em um mania estes milhares de homens já em Fevereiro do anno passado o sr. Elzeu publicou *ulhi e ovo* ter aqui 5000 homens prontos para a facha e aquelle tonpa ver-se o thermometro do patriotismo altissimo em quanto a desceendo gradualmente até hoje estar abaixo de zero.

Por outra vez queira desculpar e em le deizer para o Rio que ficam em casa os

1000 homens

## Rio Grande do Sul

Com extraordinario prazer e eternamente grato declaro que para mim não existe outro remedio para curar as molestias dos intestinos, como as pilulas Anti-dyspepticas do Dr. Heintzelmann. O que padeci dos intestinos, não posso descrever, tão pouco poderei dizer a quantidade de remedios que tomei. Recorri a muitos medicos, tomei banhos de mar, emfim procurei todos os recursos e apenas conseguí ligeiras melhoras. Como uso porém das pilulas do Dr. Heintzelmann fiquei perfeitamente bom e goso de uma saúde invejavel.

Recomendo com toda a fe as pilulas Anti-dyspepticas para curar as molestias dos intestinos, seguro do resultado.

Henrique L. Brandfulz.—Porto Alegre.

Negociante. (Firma reconhecida).

Vidro 25—pelo correio registrado 2500—1/2 duzia 115, deposito no Rio Grande do Sul, Livraria Americana de Carlos Pinto successores.

No Estado de Santa Catharina Vila Filho & C.

## Ao publico

Devido ao grande concito e ao grande consumo que têm tido em todos os Estados do Brasil os *Productos Medicinaes de Rauliceira*, têm apparecido destes imitações e falsificações, que estão muito longe de concorrer com esses nossos productos; por isso, aconselhamos ao publico que sempre exija a nossa marca registrada, como garantia em todos os rotulos e prospectos.

Um socio.

Raulino Horn & Oliveir

EDITAES

Alfandega do Desterro

SUBSTITUICAO DE NOTAS

Pela inspectoría desta alfandega, em virtude da communicacáo recebida da caixa de amortisacáo em telegramma de 31 de maio ultimo se faz publico que foi prorogado o prazo para a substitucáo das notas do thesouro em resgate e bilhetes de todos os bancos emittidos sobre notas do thesouro até 31 de Dezembro do corrente anno.

Alfandega do Desterro, 2 de junho de 1893.—Ernesto Silva.

O abaixo assignado, maior reformado do exercito, faz publico, para os devidos effeitos que, tendo sido nomeado pelo coronel commandante interino d'este districto militar, agenciador de voluntarios para o serviço do exercito, convio a todos os cidadãos que quizerem assentar praça voluntariamente a apresentarem-se-lhe nesta cidade á Praça 15 de Novembro, casa n. 14, ou no districto da Palhoça, da comarca de S. José, na casa de sua residencia.

Desterro, 3 de Junho de 1893.—Juão Francisco Duarte de Oliveira, maior agenciador de voluntarios.

Pelo presente, cito o herdeiro José Henrique Marques Guimarães, para comparecer n'este juizo, por si ou por procurador, no dia 8 de julho do corrente mez, pela uma hora da tarde, na sala das audiencias, afim de se louvarem em avaliadores dos bens de sua finada avó D. Joanna Candida do Livramento Natividade, sob pena de revelia.

Desterro, 6 de Junho de 1893.—O escrivão de offiçãos, Antonio Thomé da Silva.

DECLARAÇOES

AO PUBLICO

Os abaixo assignados têm a honra de communicarem ao respeitavel publico, que nesta data estabeleceram-se com casa de sapataria a rua da Republica n. 4, onde encontra-se um variado sortimento de calçados; acceta-se encomendas, bem como dispõe de pessoal habilitado para satisfazer quaesquer exigencia d'aquelles que os precisarem honrar com o seu auxilio.

A RUA DA REPUBLICA, 4 A Desterro,—14—6—93.

Rono Paludino & Peroni.

Dr. Benjamim

CLINICA MEDICA E PARTOS

Para molestias de se-horas, trouxe do Rio de Janeiro os mais aperfeicoadosapparelhios; continuando a disposicáo do publico em sua residencia á rua da Republica.

REGISTRO CIVIL

O cartorio do registro civil mudou-se para a rua General Guilherme (antiga do Rosario) n. 9.

BILHARES

O abaixo assignado participa ao publico, que comprou o estabelecimento de billares, do sr. Trajano D. Cardoso, á praça 15 de Novembro e que está preparando-o não só em accio como procurando todas as o commodidades dos frequentadores.

Os frequentadores e amantes do bilhar encontrarão ali um bonito sortimento de bebidas para todos os gostos.

Pedindo a coadjuvacao de todos, comprometto-me em servir-vos bem, não dando occasião de que possaes fazer reclamaçoes.

Desterro, 2 de Junho de 1893.—José Garrido Portella.

AN: UNIDOS

COMPANHIA FRIGORIFICA E PASTORIL BRAZILEIRA



O PAQUETE NACIONAL

JUPITER

esperado do norte á 17 do corrente, seguirá para Buenos-Ayres com escala por Montevidéo.

Recebe carga, e encomendas e passageiros.

O agente

Gustavo Richard

BONS TRABALHADORES DE ESTRADA

acham serviço em casa do Sr. Alberto Probst. (The-resopolis).

ULTIMA NOVIDADE

A Chapelaria Cndida recebem um sortimento de bengallas com lanternas, ditas para conduzir bebidas O infalivel remedio contra os callos, em 3 dias destroe qualquer callo sem se sentir dor.

Tambem participa as exms. familias que recebeu grande variedade de chapos para senhoras.

PREÇOS BARATISSIMOS RUA DA REPUBLICA, N. 1

ende-se no logar denominado Trincheiras 1 morada de casa e 13 braças de terras, estremando pelo sul com terras de José Francisco e pelo norte com terras de Silvano de tal, fazem frente ao mar e fundos e estrada geral, tendo bom pomar de café, agua de lavar e beber.

Para tratar com d Maria da Gloria das Dores, em Pirajubaé.

VERA-CRUZ

Nos dias 24 e 25 do corrente mez, terá logar, no arraial do Estreito, se o tempo permittir, a festividade da Vera-Cruz.

Convida-se a todas as pessoas que quizerem assistir a essa modesta festa. — José Alces Torres, procurador.

Chacara

BOM EMPREGO DE CAPITAL

No Estreito, proximo ao porto, vende-se uma excelente chacara, tendo casa de moradia, cafezal, arvores fructiveras e boa agua. Tambem vende-se uma casa em frente a esta chacara propria para negocio, tendo nos fundos um rancho

Para ver e tratar com o proprietario Antonio Luiz Marques, na mesma chacara.

ATTENÇÃO!

ESTRONDOSO BARATILHO!! AS QUATRO NAÇÕES

O abaixo assignado tendo de retirar-sobrevivamente para o Rio de Janeiro, faz em sua loja de fazendas a rua do Commercio nos. 2 e 4 um GRANDE BARATILHO, para o qual chama a attenção das pessoas residentes nesta capital. Resolveu vender todas as suas fazendas pelo custo, por isso espera grande concurrencia de freguezes. Havendo grande quantidade de fazendas em deposito o proprietario deste estabelecimento resolveu começar o baratilho no dia 1.º de Maio e terminar no dia 30 de Junho.

Outrosim recommenda a todos os fatureiros das localidades a virem fazer suas compras neste estabelecimento, onde, sem duvida, serão realisadas com uma differença de 15 a 20% do que em qualquer outra casa.

O estabelecimento achase a disposicáo do publico das 6 horas da manhã ás 8 da noite. As vendas serão realisadas só a dinheiro á vista, sem excepção de pessoa alguma.

P. S.—O abaixo assignado continúa a pedir aos seus devedores o obsequio de virem saldar quanto antes seus debitos, para assim evitar a cobrança judicataria, que será forçado a fazer se os seus devedores não corresponderem ao seu appello.

Innocencio José da Costa Campinas

Obrigações do Banco Industrial OS ESTADOS DO SUL

Emissáo de 1.500.000\$000 autorisada pelo Decr. etc. n. 164 de 14 de Janeiro de 1890.

Valor de cada obrigacáo . . . . . 10\$000

Essas obrigações são todas amortisadas com premios extrahidos em stei: trinta e a es, sendo o menor premio de 15\$000.

Os sorteios serão publicados pela imprensa e terão logar nos dias 21 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro de cada anno.

Todos os titulos não premiados entram nos outros sorteios e vencem o juro de 3% pagaveis na sede do Banco e nas suas agencias.

Os premios maiores para a amortisacáo das obrigações são: De 10.000\$000 para os 3 primeiros sorteios e de 15.000\$000 para o ultimo de cada anno.

Ha ainda muitos premios de 30\$000 a 1.000\$000

Essas obrigações são garantidas com o capital do Banco, estabelecido no Rio de Janeiro e ainda com concessáo do Governo, com garantia de juros de 6% sobre o capital de 2.000.000\$000.

Nenhum outro titulo offerece, como se vê, tão grandes e seguras vantagens, pois que o possuidor, além de ter garantido o seu capital com um lucro pelo menos de 50%, percebe juros semestrais, em quanto seus titulos não são premiados, sem levar em conta a probabilidade que terá de obter premios remuneradores, superiores aos que offerecem as loterias.

Esses titulos, portanto, constituem um excellento emprego de capital, para quem procura fazer pouco a custa das economias do seu trabalho, sem arriscar-se a prejuizos e sem desfalecer as suas rendas.

REPRESENTANTE DO BANCO NESTE ESTADO

Custodio J. Chagas

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificacões e imitaçoes

# Loteria de Santa Catharina

## PLANO SEM RIVAL INTEGRAES

### 240:000\$000

INTEGRAES

## A 9.ª serie da 4.ª loteria será extrahida

Sabado 17 de Junho

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

# 8-Rua da Republica-8

**CAIXA FILIAL**

Banco União de São Paulo  
do  
DISTRITO

4 Rua Trajano 4

Saca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia  
SAO PAULO—Nossa Matiz, Agencias: de Santos,  
Campinas, Rio Claro, S. Carlos de Pinhal, Sorocaba,  
Ribeirão Preto, Itatiba, etc.

PARANA—Caixa Filial de Curitiba  
GOYAZ — " Goyaz  
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias  
RIO-GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da  
Republica.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos  
os outros Estados.

Realiza empréstimos por letra, e em conta corren-  
te sob cações de títulos e hypothecas garantidas

RECEBE DINHEIRO A PREMIO NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:  
Em conta corrente de movimento, com retiradas il-  
lres. 5%  
Por letras a prazo fixo de 3 a 5 mezes 5 1/2 %  
de 6 a 9 " 6 %  
de 10 a 12 " 7 %  
O agente, *J. A. Paula Vianna*  
Todo *Camido, Goulart F. A. Paula Vianna*

## SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCIA

PARA TODOS OS USOS

ESPECIFICO CONTRA:

(Queimaduras  
Neuralgias  
Contusões  
Dartros  
Empiemos  
Pannos  
Carpas  
Espinhos  
Rheumatismo)

SABÃO RAULIVEIRA

Dores de cabeça  
Ferimentos  
Sardas  
Chagas  
Erupt  
Rugações de pelle  
Mordeduras de in-  
setos

UNICA AGUA PARA O TOILETTE

PREÇO-18000

RAULINO HORN & OLIVEIRA

PREÇO DE 20 TOAL VARE

## FOGOS ARTIFICIAES

DA  
**FABRICA A VAPOR**

DA  
**VIUVA PAIVA & C.**

**EM PARANAGUA'**

(ESTADO DO PARANA')

Tem sempre completo sortimento de foguetes de 1 a 60 bombas, communs e de fulminato, foguetes e foguetões de innumeras qualidades, baterias e girandolas.

Prepara fogos de artificio com grande variedade de peças, mandando-os queimar em qualquer ponto d'este Estado, para cujo fim tem grande pessoal habilitado.

Para as festas populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro tem variedade de pistolas de 1 a 16 tiros, bombas, buscapés; bombas de estalo, foguetes marrecas (novidade), girasões, com o som bombas, cartas e fogos da China (bichas), balões de qualquer tamanho etc. etc.

Envia-se os preços correntes e recebem-se emcommendas com antecipação necessaria.

PREÇOS MODICOS

Para outras informações com João Bernisson Jr-Paranaguá, 11 de Fevereiro de 1893.

*Viuva Paiva & C.*

## A UNICA

loja de ferragens que pela CAMARA MUNICIPAL foi tri-  
bitada com

# 100 mil reis

é a da rua JOÃO PINTO N.2, de

## MOELMANN & FILHO

é por conseguinte o maior estabelecimento neste ge-  
nero no Estado de SANTA CATHARINA.

# REPUBLICA

vende-se de  
bons vende-  
dores